

二、委任陳漢生以兼任方式擔任澳門投資發展股份有限公司監事會監事，自二零二四年十一月十九日至二零二六年八月二十二日。

三、本批示自二零二四年十一月十九日起產生效力。

二零二四年十一月八日

行政長官 賀一誠

二零二四年十一月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

2. É nomeado Chan Hon Sang para desempenhar, em regime de acumulação de funções, o cargo de membro do Conselho Fiscal da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., desde 19 de Novembro de 2024 até 22 de Agosto de 2026.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Novembro de 2024.

8 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 聲明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，陳漢生自二零二四年十一月十九日在消費者委員會開始擔任職務之日起，其在本辦公室擔任顧問的定期委任自動終止。

二零二四年十一月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Chan Hon Sang, como assessor deste Gabinete, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, na redacção vigente, a 19 de Novembro de 2024, data em que inicia funções no Conselho de Consumidores.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 102/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2018號行政法規《高等教育素質評鑑制度》第五十二條第二款、第三款及第五十五條的規定，作出本批示。

一、委任周慶邦為素質評鑑專家組主席，任期一年。

二、續任下列人士為素質評鑑專家組成員，任期兩年：

(一) 范唯；

(二) Chong Siong Choy；

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 52.º e do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Chow Hing Pong como presidente do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de um ano.

2. É renovado o mandato das seguintes individualidades como membros do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de dois anos:

1) Fan Wei;

2) Chong Siong Choy;

(三) Achim Hopbach。

三、續任下列人士為素質評鑑專家組成員，任期一年：

(一) Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral；

(二) Carol Lynn Bobby。

四、素質評鑑專家組主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百二十點的報酬。

五、第二款及第三款所指的成員每月有權收取相等於公共行政薪俸表八十點的報酬。

六、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。

二零二四年十一月六日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年十一月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

3) Achim Hopbach.

3. É renovado o mandato das seguintes individualidades como membros do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de um ano:

1) Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral;

2) Carol Lynn Bobby.

4. O presidente do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 120 da tabela indiciária da Administração Pública.

5. Os membros referidos nos n.ºs 2 e 3 têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 80 da tabela indiciária da Administração Pública.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

6 de Novembro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man.*

## 廉 政 公 署

### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年十月二十二日批示如下：

劉子剛—根據經第4/2012號法律及第17/2024號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款、現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款、以及現行第12/2015號法律第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十月十九日起晉階至第二職階顧問高級技術員。

根據經第4/2012號法律及第17/2024號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款的規定，下列人員在本公署擔任職務的定期委任獲續期：

—李詩韻，第一職階顧問翻譯員，自二零二五年一月一日起續期一年；

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Outubro de 2024:

Lau Chi Kuong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, alterada pelas Leis n.ºs 4/2012 e 17/2024, 33.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 19 de Outubro de 2024.

O pessoal abaixo identificado — renovadas as comissões de serviço, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, alterada pelas Leis n.ºs 4/2012 e 17/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, conforme a seguir discriminado:

— Lei Si Wan, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2025;